



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
EDITAL N°. 08 DE 2022

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) da UFSJ, no uso de suas atribuições, torna público que os professores que pretendem se credenciar como Docentes Permanentes para os cursos de Mestrado ou Doutorado no PPGPSI deverão formalizar as respectivas inscrições, observando o disposto neste Edital:

**1. DOS CANDIDATOS:**

1.1. Poderão se candidatar a Docentes Permanentes do PPGPSI, docentes da Universidade Federal de São João del-Rei, integrantes da carreira do Magistério Superior da UFSJ em efetivo exercício, com regime de trabalho dedicação exclusiva.

1.2. Estarão impedidos de candidatar-se os professores afastados por qualquer motivo que os impossibilitem de exercer suas atividades no Programa, bem como os professores substitutos e visitantes.

**2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CREDENCIAMENTO:**

Para ser credenciado como Docente Permanente do PPGPSI/UFSJ, o docente deverá apresentar, conforme Instrução Normativa N° 01 de 10 de novembro de 2022, as seguintes qualificações:

**2.1. Para credenciamento como Docente Permanente no curso de Mestrado:**

2.1.1. Possuir doutorado e ter publicações no quadriênio (comprovadas por Currículo Lattes e cópia integral do artigo, capítulo de livro, livro autoral ou aceite para publicação devidamente comprovado) que correspondam à pontuação mínima equivalente a 500 pontos, de acordo com a classificação oficial do Qualis Periódicos e Qualis Livros vigentes na área de Psicologia da CAPES. Dessa produção mínima, 70% (350 pontos) deverão ser de artigos nos estratos de B1 a A1 para a área de Psicologia, considerando o Qualis Periódicos oficial vigente (2013-2016). Para fins de pontuação das publicações não serão consideradas resenhas, editoriais, apresentações de livro, prefácios, posfácios e organizações de livros. Os quatro anos de publicações considerados serão: 2019, 2020, 2021 e 2022.

2.1.2. Apresentar Proposta de Trabalho no PPGPSI, incluindo, obrigatoriamente, a descrição detalhada de atividades de ensino (incluindo disciplinas obrigatórias e optativas), atividades de pesquisa, produção bibliográfica e atividades administrativas previstas para o quadriênio;

2.1.3. Estar vinculado a um Grupo de Pesquisa da UFSJ/CNPq.



## **2.2. Para credenciamento como Docente Permanente no curso de Doutorado:**

2.2.1. Possuir doutorado e ter publicações no quadriênio (comprovadas por Currículo Lattes e cópia integral do artigo, capítulo de livro, livro autoral ou aceite para publicação devidamente comprovado) que correspondam à pontuação mínima equivalente a 600 pontos, de acordo com a classificação oficial do Qualis Periódicos e Qualis Livros vigentes na área de Psicologia da CAPES. Dessa produção mínima, 70% (420 pontos) deverão ser de artigos nos estratos de B1 a A1 para a área de Psicologia, considerando o Qualis Periódicos oficial vigente (2013-2016). Para fins de pontuação das publicações não serão consideradas resenhas, editoriais, apresentações de livro, prefácios, posfácios e organizações de livros. Os quatro anos de publicações considerados serão: 2019, 2020, 2021 e 2022.

2.2.2. Apresentar Proposta de Trabalho no PPGPSI, incluindo, obrigatoriamente, a descrição detalhada de atividades de ensino (incluindo disciplinas obrigatórias e optativas), atividades de pesquisa, produção bibliográfica e atividades administrativas previstas para o quadriênio;

2.2.3. Estar vinculado a um Grupo de Pesquisa da UFSJ/CNPq.

2.2.4. Apresentar comprovante de conclusão de, pelo menos, duas orientações de Mestrado no PPGPSI enquanto orientador principal, nos últimos quatro anos.

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições, acompanhadas de toda a documentação elencada no Item 2, deverão ser encaminhadas em um e-mail único ao PPGPSI ([ppgpsi@ufsj.edu.br](mailto:ppgpsi@ufsj.edu.br)), das 08:00 horas do dia 17/11/2022 até às 10:00 horas do dia 28/11/2022.

3.2. As inscrições serão consideradas válidas mediante o envio por e-mail, em tempo hábil, de todos os documentos elencados nos Itens 2.1 ou 2.2 deste Edital, a depender do nível de curso pretendido (2.1 Mestrado ou 2.2 Doutorado).

3.3. Deverão ser encaminhadas por e-mail as cópias integrais dos artigos, capítulos de livros e livros autorais. No caso da impossibilidade de se enviar a cópia digital integral de capítulos e livros, os mesmos poderão ser entregues em formato físico na Secretaria do PPGPSI, considerando as mesmas datas e horários do prazo das inscrições. Após a análise das solicitações de credenciamento, os livros serão devolvidos aos candidatos.

## **4. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO:**

4.1. A avaliação e a deliberação das solicitações de credenciamento serão realizadas pelo Colegiado do PPGPSI no mês de dezembro de 2022, sendo o resultado publicado no sítio do PPGPSI: [www.ufsj.edu.br/ppgpsi](http://www.ufsj.edu.br/ppgpsi).

4.2. A pontuação referente a artigos publicados em periódicos será realizada com base na Tabela 1, em anexo. A pontuação da produção relativa a livros autorais e capítulos de livros será realizada pelo Colegiado do PPGPSI, com base nos critérios vigentes na Área de Avaliação em Psicologia da CAPES.



4.3. Será credenciado o docente que cumprir todas as exigências deste edital para o nível de curso pretendido (Mestrado ou Doutorado).

#### **5. DO RECURSO:**

5.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste edital e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao Colegiado do PPGPSI.

5.2. O recurso de que trata o item anterior tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo candidato, em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da ocorrência do ato impugnado.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Os casos omissos neste edital serão julgados pelo Colegiado do PPGPSI.

São João del-Rei, 17 de novembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Lucas Cordeiro Freitas'.

**Prof. Dr. Lucas Cordeiro Freitas**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Universidade Federal de São João del-Rei



## ANEXO

**Tabela 1- Critérios de pontuação de artigos publicados em periódicos.**

<b>Avaliação dos Periódicos na Área da Psicologia (Qualis Vigente: 2013- 2016)</b>	<b>Pontuação</b>
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
B3	40
B4	25
B5	10
C	0